



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – NO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulgam a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao SAMU por relevantes serviços prestados ao Município de Sarzedo.

Art. 2º O Diploma de Honra ao Mérito a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Sarzedo, 08 de agosto de 2024.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara 2023-2024


EDMILSON MIGUEL JÚLIO

Secretário da Câmara 2024